

## **X EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

<b>GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS</b>			
<b>1</b>	<b>C</b>	<b>11</b>	<b>C</b>
<b>2</b>	<b>D</b>	<b>12</b>	<b>B</b>
<b>3</b>	<b>D</b>	<b>13</b>	<b>C</b>
<b>4</b>	<b>D</b>	<b>14</b>	<b>D</b>
<b>5</b>	<b>A</b>	<b>15</b>	<b>A</b>
<b>6</b>	<b>C</b>	<b>16</b>	<b>C</b>
<b>7</b>	<b>A</b>	<b>17</b>	<b>B</b>
<b>8</b>	<b>A</b>	<b>18</b>	<b>D</b>
<b>9</b>	<b>B</b>	<b>19</b>	<b>A</b>
<b>10</b>	<b>D</b>	<b>20</b>	<b>C</b>

### **ESPELHO DA QUESTÃO SUBJETIVA**

A Administração Pública Direta e Indireta está subordinada aos princípios de Direito Administrativo e, em especial, aos princípios básicos instituídos no artigo 37, caput, da Constituição da República da República Federativa do Brasil, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

São princípios básicos da Administração Pública: o princípio da legalidade estrita, segundo o qual, ao administrador somente é dado realizar o que estiver previsão na lei, considerando que a atuação administrativa encontra-se subordinada de forma indelével à vontade legal, sendo assim, toda atividade administrativa que não estiver autorizada por lei é ilícita; o princípio da impessoalidade, que exige que a atuação do administrador público seja voltada ao atendimento impessoal e geral, ainda que venha a interessar a pessoas determinadas, não sendo a atuação atribuída ao agente público, mas à entidade estatal a que se vincula; o princípio da moralidade, que estabelece a necessidade de toda a atividade administrativa corresponder a um só tempo à lei, à moral e à equidade.

Além dos citados, tem-se o princípio da publicidade, o qual contempla a transparência dos atos administrativos e impõe o dever ao Estado de promover o amplo e livre acesso à informação como condição necessária ao conhecimento, para que o ato administrativo seja oponível às partes e a terceiros, salvo as exceções previstas na Constituição; e por fim, o princípio da eficiência, que trata da necessidade de adoção, pelo administrador, de critérios técnicos e profissionais, que assegurem o melhor resultado

**possível, rechaçando-se qualquer forma de atuação amadorística e ineficiente do Poder Público.**